

FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO					RESPONSÁVEL						
FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					Diretoria Geral de Controle Externo						
OBJETIVO											
Promover a transparência ativa e passiva da Administração Pública, promovendo a prestação de contas e o controle social.											
CLIENTES			INDICADOR			REGULADORES					
- Cidadão. - Órgãos de controle e fiscalização. - Mídia e organização da sociedade civil. - Jurisdicionados.			- Índice de transparência da Administração Pública. - Índice de transparência das ações do TCE.			- Lei nº 12.527/2011 de acesso à informação. - Lei nº 101/2000 de responsabilidade fiscal. - Lei nº 13.460/2017 de defesa dos usuários de serviços públicos.					
EVENTO INICIAL (DE)					RESULTADO (ATÉ)						
Inclusão das fiscalizações em transparência pública no Plano Anual de Fiscalização (PAF).					Acompanhamento das determinações e recomendações.						
INTERFACES DE ENTRADA	Sociedade / Unidades Técnicas	Atricon	Jurisdicionado			Jurisdicionado					
ENTRADAS	Demandas de fiscalização	Ofício início do PNTP	Informação			Interposição de recurso					
ETAPAS	Prever ações de fiscalizações no PAF	Planejar a fiscalização	Construir a matriz de planejamento	Realizar a análise preliminar	Determinar providências	Analisar defesa/revelia	Emitir parecer do MPC	Elaborar relatório e voto	Julgar o processo	Analisar e julgar recurso	Acompanhar determinações e recomendações
SAÍDAS	Plano Anual de Fiscalização com fiscalizações	Sugestão de critérios a serem avaliados	Comunicação processual			Voto do relator	Processo julgado	Recurso julgado	Notificação		
INTERFACES DE SAÍDA	Sociedade	Atricon	Jurisdicionado			Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado		
EXECUTOR(ES)					SISTEMAS E EQUIPAMENTOS						
Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's ; Relatorias; MPC; DILIG; COREC; Câmaras.					Avaliar - Portais da Transparência; E-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; SFG ; Sistema de benefício; ACD.						
RISCO(S)					OPORTUNIDADES						
Falta de adesão pelos jurisdicionados para realizar a autoavaliação. Avaliação equivocada do portal avaliado. Classificação do risco: BAIXOMÉDIOTALTOEXTREMO					- Promover capacitação técnica aos servidores do TCE-TO que atuarão no ciclo de avaliação de 2025, com o objetivo de padronizar os procedimentos. - Realizar capacitação com os jurisdicionados, a fim de sensibilizá-los sobre a importância da temática. - Fomentar a transparência pública do TCETO. - Aprimorar a Transparência Pública (Radar da Transparência).						